



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

**Lei nº 765, 29 de Julho de 1997**

**"Concede desmembramento do lote nº 11, da Quadra  
"A" do loteamento Jardim Beira Rio".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado, de acordo com a Lei Federal nº 6.766/79, o desmembramento do Lote nº 11 da Quadra "A" do Loteamento Jardim Beira Rio, conforme Projeto de desmembramento e Memorial descritivo integrantes a esta Lei.

**Art. 2º** - Passando o referido Lote denominado de Lote 11 – A e Lote 11 – B, sendo o Lote 11 – A de JOSÉ ALENCAR RIBEIRO e o lote 11 – B de JOSÉ PEREIRA GUIMARAES.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal